

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

**PARECER**

**PROPOSTA Nº.333/2013**

**SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA AML A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO, COM A ÁREA GLOBAL DE 13.393.90 M2, SITUADAS EM SETE RIOS, NO ÂMBITO DE UMA OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL, POR PERMUTA, A REALIZAR COM A REFER, NOS TERMOS DA PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 22 de Maio de 2013, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta nº.333/2013, nos seguintes termos.

A presente Proposta surge no âmbito do Protocolo entre o Município de Lisboa e a CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., bem como o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, para os fins de cedência de terrenos entre as entidades referidas, para execução de projectos e programas de interesse público. Entretanto, para os devidos efeitos, a REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P. substituiu o extinto Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa.

Nos termos do Protocolo referido, nomeadamente a cláusula primeira, transcrita na alínea c) dos considerandos da Proposta, a REFER pretende adquirir para o domínio público ferroviário, várias parcelas de terreno municipal, identificadas no anexo IV, para construir vários equipamentos ferroviários, sendo necessário, para os devidos efeitos, proceder à regularização patrimonial.

Por outro lado, a REFER e a CML pretendem realizar regularizações patrimoniais de várias parcelas de terreno do domínio público ferroviário, nos termos do Protocolo, nomeadamente a cláusula terceira.

Neste contexto, para as várias regularizações patrimoniais, há que proceder, em primeiro lugar, passar ao domínio público municipal as parcelas de terreno descritas na parte deliberativa da Proposta, para depois se proceder a permuta de parcelas de igual dominialidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

Assim sendo, depois de analisada, a Comissão entende que a proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o PCP.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 22 de Maio de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva